



Social Security

Números de Seguro Social para crianças

www.socialsecurity.gov

Números de Seguro Social para crianças

Quando você tem um filho, uma das coisas que deve estar na sua “agenda” é pedir um número de Seguro Social (Social Security) para o seu filho. A altura ideal para fazê-lo é quando fornece as informações para a certidão de nascimento do seu filho. Se esperar para solicitar um número em um escritório do Seguro Social, poderá haver atrasos enquanto verificamos a certidão de nascimento do seu filho.

Porque devo pedir um número para o meu filho?

Se o seu filho nasceu nos Estados Unidos ou se for um cidadão dos Estados Unidos nascido no estrangeiro, você vai precisar de um número de Seguro Social para declarar a criança como seu dependente em seu imposto de renda. O seu filho também pode precisar de um número se você planeja:

- Abrir uma conta bancária para a criança;
- Comprar títulos de poupança para a criança;
- Obter cobertura médica para a criança; ou
- Requerer serviços governamentais para a criança.

O meu filho tem de ter um número de Seguro Social?

Não. Pedir um número de Seguro Social para um recém-nascido é um ato voluntário. Mas é uma boa idéia pedir um número assim que o seu filho nasce. Pode solicitar um número de Seguro Social para o seu filho na mesma época que solicitar a certidão de nascimento. A agência estatal que emite a certidão de nascimento partilhará conosco às informações do seu filho e enviaremos o cartão de Seguro Social por correio.

Se quiser esperar para solicitar o cartão em um escritório de Seguro Social, você tem de apresentar comprovantes de cidadania dos Estados Unidos do seu filho, de idade e de identidade, assim como comprovantes da sua própria identidade. Teremos de verificar o registro de nascimento do seu filho, que pode demorar até 12 semanas a mais do que o tempo necessário para a emissão de um cartão. Para verificar uma certidão de nascimento, o Seguro Social irá contatar o gabinete que a emitiu. Efetuamos esta verificação para impedir que pessoas utilizem registros de nascimento de forma fraudulenta para obter números de Seguro Social e criar identidades falsas.

Como posso requerer um número?

No hospital: Quando você der as informações para a certidão de nascimento do seu filho, irão perguntar-lhe se você deseja solicitar um número de Seguro Social para o seu filho. Se responder “sim”, terá de fornecer os números de Seguro Social de ambos os pais, se for possível. Mesmo que não saiba os números de Seguro Social de ambos os pais, poderá solicitar um número para o seu filho.

Num escritório de Seguro Social: Se aguardar para pedir um número para o seu filho, terá de:

- Preencher um *Pedido de cartão de Seguro Social* (Formulário SS-5-PE); e
- Apresentar-nos documentos originais comprovando as informações do seu filho de:
 - Cidadania dos Estados Unidos;
 - Idade; e
 - Identidade.
- Apresentar-nos documentos comprovando a sua própria identidade.

Nota: *Em algumas localidades, os Correios não vai entregar o cartão da criança, a menos que o nome da criança está em sua caixa de correio.*

Crianças com 12 anos de idade ou mais: As crianças com 12 anos de idade ou mais que solicitam um número de Seguro Social pela primeira vez devem comparecer para uma entrevista no escritório de Seguro Social, mesmo que um progenitor ou tutor assine o pedido em nome da criança.

Cidadania

Apenas podemos aceitar determinados documentos como comprovante de cidadania dos E.U.A. Estes incluem uma certidão de nascimento dos Estados Unidos, uma cédula consular de nascimento dos Estados Unidos, um passaporte dos Estados Unidos, um certificado de naturalização ou um certificado de cidadania. Os não-cidadãos devem consultar *Números de Seguro Social para quem não é cidadão* (Publicação nº 05-10096-PE) para obter mais informações.

Idade

Tem de apresentar a certidão de nascimento (Se existir, você tem que mostrar isso). Se a certidão de nascimento não existe, podemos aceitar:

- registro religioso estabelecido antes da idade de cinco anos demonstrando a idade ou a data de nascimento;
- registro de seu nascimento em um hospital dos EUA;
- passaporte;
- Documentos de imigração dos EUA

Identidade

O seu filho: Apenas podemos aceitar determinados documentos como comprovante de identidade da criança. Um documento aceitável tem de ser atual (não estar fora da validade) e indicar o nome, informações identificadoras e, de preferência, uma fotografia

recente da criança. Geralmente, podemos aceitar um documento de identidade sem fotografia, se este contiver informações suficientes para identificar a criança (como o nome e a idade da criança, a data de nascimento ou os nomes dos pais). Preferimos ver o passaporte dos Estados Unidos da criança. Se não dispuser deste documento, podemos aceitar:

- Um decreto de adoção da criança;
- Um registro médico, clínico ou hospitalar da criança;
- Um registro religioso da criança (por exemplo, a certidão de batizado);
- Um registro da creche ou da escola da criança; ou
- A carteira de estudante da criança. (Seu filho pode precisar de estar presente, se apresentar um documento com foto, como a carteira de estudante, como prova de identidade.)

Você: Se você for um cidadão dos Estados Unidos, o Seguro Social pedirá como comprovante da sua identidade, a sua carteira de condução dos Estados Unidos, uma carteira de identificação emitido a nível estatal ou um passaporte dos Estados Unidos. Se não dispuser destes documentos específicos, terá de nos apresentar outros documentos, tais como:

- Cartão de identificação de funcionário;
- Carteira de estudante;
- Carteira de seguro de saúde (não um cartão Medicare);

- Carteira de identificação militar dos Estados Unidos; ou
- Apólice de seguro de vida.

Todos os documentos têm de ser originais ou cópias autenticadas pela entidade emissora. Não podemos aceitar fotocópias nem cópias autenticadas por notários públicos. Podemos utilizar o mesmo documento para duas finalidades. Por exemplo, podemos utilizar o passaporte da criança como comprovante de cidadania e de identidade. Ou então podemos utilizar a certidão de nascimento da criança como comprovante de idade e de cidadania. ***Contudo, tem de fornecer pelo menos dois documentos distintos.***

Enviaremos pelo correio o número e o cartão do seu filho assim que dispusermos de todas as informações e que os documentos do seu filho tiverem sido verificados.

E se o meu filho for adotado?

Podemos atribuir ao seu filho adotado um número de Seguro Social antes que o processo de adoção seja concluído, mas também você pode querer aguardar. Então, pode solicitar o número utilizando o novo nome do seu filho, com o seu nome como progenitor. Se quiser declarar o seu filho para efeitos fiscais antes da conclusão do processo de adoção, tem de contatar a Administração Fiscal (Internal Revenue Service) e solicitar o formulário W-7A, *Application for Taxpayer Identification Number for Pending U.S. Adoptions* (Pedido de um número de identificação de contribuinte para adoções pendentes nos Estados Unidos).

Quanto custa?

Não há custos inerentes ao número e cartão de Seguro Social. Se alguém te contatar e quiser cobrar a atribuição de um número ou cartão, ou qualquer serviço do Seguro Social, lembre-se que os serviços do Seguro Social são gratuitos. Você pode denunciar qualquer pessoa tentando te cobrar ligando gratuitamente para o Gabinete do Inspetor Geral através do número **1-800-269-0271**.

O que acontece se eu perder o cartão?

Você pode solicitar um outro cartão de Seguro Social em caso de extravio ou roubo. Atualmente, está limitado a três cartões de substituição no período de um ano e a 10 ao longo de toda a vida. As alterações legais de nome e outras exceções não estão contabilizadas neste limites. Por exemplo, as alterações do estatuto de não cidadão que requerem atualizações do cartão podem não ser contabilizadas nestes limites. Além disso, pode não ser incluído nestes limites se conseguir provar que precisa do cartão para evitar uma situação bastante difícil.

Recomendamos que guarde o cartão de Seguro Social do seu filho num local seguro. É um documento importante. **Não o transporte contigo.**

Utilização abusiva de um número de Seguro Social

Se você pensa que alguém está utilizando ilicitamente o número de Seguro Social do seu filho, deve apresentar uma queixa junto da Comissão Federal de Comércio (FTC, Federal Trade Commission) através de:

- Internet — ***www.idtheft.gov***;
- Telefone — **1-877-IDTHEFT (1-877-438-4338)**; ou
TTY — **1-866-653-4261**.

É proibido por lei:

- Utilizar ilicitamente o número de Seguro Social de outra pessoa;
- Dar informações falsas ao pedir um número; ou
- Alterar, comprar ou vender cartões de Seguro Social.

Contatando o Seguro Social

Para mais informações e para encontrar cópias de nossas publicações, acesse nosso site www.socialsecurity.gov ou ligue grátis, **1-800-772-1213** (para surdo ou com deficiência auditiva, ligue para nosso número TTY, **1-800-325-0778**). Todas as ligações são confidenciais. Se você fala Espanhol, aperte 2. Para todos os outros idiomas, aperte 1, fique na linha em silêncio durante o pedido automático de voz em Inglês até um representante atender. O representante irá contatar um intérprete para ajudar na sua ligação. Os serviços de intérprete estão disponíveis sem nenhum custo. Nós podemos responder perguntas específicas das 7 a.m até às 7 p.m, De segunda-feira á sexta-feira. Nós podemos lhe fornecer informações em Inglês através do serviço de telefone automático 24 horas por dia.

Queremos também ter a certeza de que você beneficia de um serviço correto e atencioso. É esta a razão pela qual possuímos um segundo representante de Seguro Social que monitoriza algumas chamadas telefônicas.



Social Security Administration

SSA Publication No. 05-10023-PE

Social Security Numbers For Children (Portuguese)

September 2012